

NIM	Nome	Classificação IB
09812118	Bruno Filipe de Sousa Fernandes	14,92
08380116	Carlos André Duarte Oliveira	15,32
18272614	Carlos Daniel de Moura Ferreira de Brito	15,52
13277819	Carlos F. da Silva Santos Pereira	14,43
06696816	Carlos Manuel Trindade do Bem	15,49
11468914	Daniel José Carvalho da Costa Gomes	15,17
12953415	Jorge Fernando Leal Ribeiro Torres	16,34
19969819	José Carlos Anjos Araújo	15,16
13640618	Marcelo Martinho da Rocha Moreira	15,34
12581818	Miguel Ângelo Diogo Rodrigues	13,45
19372019	Nuno João de Oliveira Guedes	17,15
04280919	Rafael José da Mota Moreira	14,64
03662818	Rui Miguel Sampaio Bessa	13,78
15691316	Sérgio Manuel da Silva Mendes	14,42

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento a Instrução Básica (IB) do 3.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército 2018 (3.º CFGCPE/2018);

3 — As referidas praças contam a antiguidade de graduação desde 28 de maio de 2018 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho (28 de maio de 2018), nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR;

4 — Têm direito à remuneração correspondente à primeira posição remuneratória do posto em são graduados, mas mantêm a posição remuneratória em que se encontram, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

28 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311397302

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 5981/2018

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, publicado através do aviso n.º 13239, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro de 2017, em obediência, com as devidas adaptações, às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da administração pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais Telma Susana Rodrigues Correia, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, designo Telma Susana Rodrigues Correia para exercer o cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, cujo currículo académico e profissional consta de nota anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2018.

6 de junho de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

NOTA ANEXA

I — Dados pessoais:

Nome: Telma Susana Rodrigues Correia
Data de nascimento: 23 de junho de 1974

II — Habilitações Académicas:

2006 — Pós-graduação em Ciências Jurídico-Urbanísticas e Ambientais, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa;
1997 — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Católica Portuguesa.

III — Experiência profissional:

De 11 de maio de 2011 até à presente data — Diretora de Departamento na Câmara Municipal da Amadora, com as principais atividades e responsabilidades: Gestão do parque habitacional municipal (2094 fogos); Gestão e erradicação de bairros degradados/PER; Gestão física do edificado e Reabilitação Urbana e Intervenção Urbanística;
De 31 de março de 2006 a 10 de maio de 2011 — Chefe de Divisão, na Câmara Municipal da Amadora;

De 1 de novembro de 2000 a 30 de março de 2006 — Adjunta do Presidente da Câmara Municipal da Amadora;

De 20 de janeiro de 1998 a 31 de outubro de 2000 — Secretária do Presidente da Câmara Municipal da Amadora;

De 06 de março de 1995 a 19 de janeiro de 1998 — Secretária da Vereação da Câmara Municipal da Amadora.

IV — Formação Complementar:

O novo código do procedimento administrativo, Entidade Formadora: quadros e metas;

Gestão Pública na administração local (GEPAL), Fundação CEFA;
O Pocal como ferramenta de apoio à tomada de decisão — Dirigentes, Entidade Formadora: Significado;

O Regime jurídico da urbanização e edificação e instrumentos de gestão territorial, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);

Contratação pública: erros e omissões e trabalhos a mais em empreitadas, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);

SIADAP: sistema integrado de avaliação e desempenho da administração pública, AMBISIG — Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica;

Curso de liderança para alta direção, Universidade Católica Portuguesa — FCEE;

Regime jurídico de urbanização e edificação, Município da Amadora;
Operacionalização do SIADAP conceitos e práticas, Fundação CEFA;

Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);

Inglês nível 5, *Cambridge School*.

311408756

Despacho n.º 5982/2018

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, publicado através do aviso n.º 13241, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro de 2017, em obediência, com as devidas adaptações, às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da administração pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, designo Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho para exercer o cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, cujo currículo académico e profissional consta de nota anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de junho de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

NOTA ANEXA**I — Dados pessoais:**

Nome: Sónia Alexandra Mendes Ramalinho
Data de nascimento: 1 de novembro de 1972

II — Habilitações Académicas:

2000 — Pós-Graduação em Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos, Instituto Socrates (UAL);

1995 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, Universidade Moderna de Lisboa.

III — Experiência profissional:

Desde 23 de janeiro de 2017 até à data — Diretora-Geral das Autarquias Locais, em regime de substituição;

De 2 de dezembro de 2015 até 22 de janeiro de 2017 — Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais;

De 1 de setembro de 2015 a 1 de dezembro de 2015 — Chefe da Equipa da Logística e Aprovisionamento e Diretora da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), tendo sido designada em regime de substituição como Diretora do Departamento de Administração Geral;

De 1 de fevereiro de 2013 até 31 de agosto de 2016 — Técnica Superior (Departamento de Auditoria), na Direção-Geral do Tribunal de Contas;

De 1 de janeiro de 2013 até à data — Técnica Superior, da Inspeção-Geral de Finanças;

De 1 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2012 — Subdiretora-geral da Direção-Geral das Autarquias Locais;

De 7 de maio de 2007 até 31 de julho de 2008 — Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local;

De 3 de março de 1997 até 31 de agosto de 1999 — Técnica superior contratada pela Direção-Geral das Autarquias Locais;

De dezembro de 1996 a fevereiro de 1997 — estagiária na Direção-Geral das Autarquias Locais, no âmbito do Programa AGIR do Instituto Português da Juventude.

IV — Ao nível de representação, destaca-se:

Coordenadora do subgrupo designado pela Tutela no âmbito do apoio técnico na aplicação do POCAL (SATAPOCAL);

Representante da DGAL, designada pela Tutela, no Conselho de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNAP);

Representante da DGAL, enquanto utilizador da informação financeira, no Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC);

Representante da Delegação Portuguesa no Comité Diretor da Democracia Local e Regional (CDLR) e no ex-Comité de Peritos para as finanças locais e regionais e serviços públicos (LRFS), do Conselho da Europa.

V — Formação complementar:

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);

Formação de Reporting Services do SIIAL — Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, CPCis — Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S. A.; Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);

Formação de Gestão das áreas de Negócio do SIAAL — Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, CPCis — Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S. A.;

Formação de Gestão do Sige — Sistema Central de Gestão de Entidades Autárquicas, CPCis — Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S. A.;

Formação de Comunicações Unificadas — OCS — Office Communicater Server, CPCis — Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S. A.;

«Curso para Técnicos superiores estagiários», Direção-Geral do Tribunal de Contas;

O Regime do Setor Empresarial Local — na ótica jurídica, económica e financeira, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

III Quadro Comunitário de Apoio Reforma dos Fundos Estruturais, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Sistemas de contas nacionais, Direção-Geral do Tribunal de Contas; Avaliação de Desempenho de Políticas e Programas Públicos, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Diagramas, Organogramas e Gráficos de Dados (MSVisio e MSOffice), Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Novos Modelos de Financiamento, Produtos Financeiros e Fontes de Financiamento, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Lei de Enquadramento Orçamental, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Auditoria Value for Money, Direção-Geral do Tribunal de Contas; Análise de dados para auditores II (IDEA), Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Receitas, despesas, défice e dívida na ótica da contabilidade pública e do pacto de estabilidade e crescimento, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Governo eletrónico — Administração Pública, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Organização e funcionamento dos mercados internacionais de títulos de dívida pública, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

O PIDDAC na nova Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Contabilidade Orçamental Pública e Contabilidade Nacional, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

A Plurianualidade no Orçamento do Estado e a Avaliação do Impacto Plurianual da Política Económica, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Finanças Públicas Europeias, Direção-Geral do Tribunal de Contas; Introdução aos fenómenos de regulação e supervisão, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Avaliação do risco em Auditoria Pública, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

POC das Autarquias Locais, DGAL;

Normas Internacionais de Relato Financeiro no setor local, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Auditoria e análise de estudos de viabilidade económica e financeira de empresas e projetos, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Quadro Normativo das Parceiras Público Privadas com enfoque nos aspetos de renegociação, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Código dos Contratos Públicos — Casos práticos, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

GERFIP — Contabilização e interface dos sistemas de informação, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Metodologias e Procedimentos em Auditoria, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

O Regime do Setor Empresarial do Estado, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

O SISMA de Normalização Contabilística, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Análise de balanços e estudos de indicadores económicos financeiros em SNC, Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Pensar a Administração Local, Direção-Geral do Tribunal de Contas.

311408715

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 702/2018

A Deliberação n.º 585/2012, de 29 de março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23 de abril de 2012, fixou os modelos dos alvarás, das licenças, das autorizações e dos certificados emitidos às empresas e demais operadores das atividades transportadoras e das atividades complementares nos transportes rodoviários, conferindo segurança jurídica ao desempenho das atribuições dos operadores, clarificando as suas obrigações e direitos no sistema, e assegurando a necessária unidade de imagem, o rigor da informação prestada e a economia dos meios administrativos empregues.

Pela mesma Deliberação n.º 585/2012, foi instituída uma série única de numeração dos títulos de acesso à atividade de todos os setores de transporte rodoviário administrados pelo IMT, I. P., que se revelou útil para a gestão dos sistemas de informação e para facilitar a atividade de fiscalização.

Alterações legislativas posteriores requereram já uma primeira atualização da referida deliberação, através da Deliberação n.º 1538/2014, de 17 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2014 (com retificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2014).